PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
CONTRATO Nº: 014/2023

O Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ 18.210.459/0001- 85, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA, neste ato representado por sua Gestora, a Srª. Gerlaine Ananias de Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF: 878.835.032-00, residente e domiciliada no Município de Floresta do Araguaia-PA e, do outro lado a empresa M. N CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 19.872.229/0001-44, estabelecida na RUA AFONSO ARINOS, Nº 134A, DA PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCILENE NUNES CARVALHO, residente na RUA AFONSO ARINOS Nº 134 - A, DA PAZ, Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 904.013.522-34, já qualificado no contrato inicial nº 014/2023, que tem por objeto a contratação empresa habilitada para locação de ônibus, micro ônibus, vans e/ou similares, visando transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Floresta do Araguaia - PA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, em conformidade art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
065151	01 - ROTA PIAÇABA: Veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares 1.1. O roteiro possui 181,20 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 36.240km. 1.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 1.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 60,40 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 1.4. Escola: EMEF 22 de Abril. 1.5. Número de alunos atendidos/transportados: No turno matutino: 25 estudantes e no turno vespertino: 12 estudantes. 1.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 1.7. Trajeto com saída da EMEF 22 de Abril, no sentido do Tabuleiro, indo até o Dal volta no sentido do Tabuleiro, entrando para o Rozico segue passando pelo Elias passa pelo Josias, saindo na estrada do Lázaro, retornando no sentido da Piaçaba até a EMEF 22 de Abril, deixa os alunos, segue em outra rota no sentido da Ladeira da Raposa, indo até o Evaldo volta no sentido de Floresta, entra para o Cícero, retorna a estrada principal até a casa do Novim volta para a EMEF 22 de Abril, entrando no Valter, chega na EMEF 22 de Abril e deixa os alunos	QUILÔMETRO	36.240,00	7,250	262.740,00

segue em outra rota, entra no Ademar, volta e segue até no Biguá
retorna para a EMEF 22 de Abril e deixa os alunos e segue em outra estrada no sentido da Noêmia, indo até ao seu José Bispo
volta para a EMEF 22 de Abril, finalizando a rota.
1.8. A rota compreende quatro ramificações.
1.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

065152	02 - ROTA TABULEIRO I: Veículo fechado com capacidad e de 27 (vinte e sete) lugar 2.1. O roteiro possui 104,10 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 20.820 km. 2.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 2.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 34,7 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 2.4. Escola atendida: EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos. 2.5. Número de alunos atendidos/transportados: No turno matutino:14 estudantes e noturno vespertino: 12 estudantes. 2.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 2.7. Trajeto com saída do Tabuleiro, no sentido da Vila Mendonça; segue e entra no sentido da Vila Bom Jesus I, até na casa do Rubens, volta pela estrada principal, seguindo em direção a Vila Mendonça, novamente entrando ao Carlinho e segue saindo na estrada do Cocalinho; segue passando por Dona Divina, Messias, Dilelsom, Manoel da Carmosina, passando pelo Sr. Procópio, Dona Ana e Sr. Pedro, seguindo até a estrada de Bom Jesus II; segue no sentido a Bom Jesus II, até no irmão Francisco, retornando ao Tabuleiro, passando no Romário; volta para a estrada principal e segue para a EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos. 2.8. A rota não tem ramificações. 2.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	20.820,00	9,300	193.626,00
065153	03 - ROTA TABULEIRO II: Veículo fechado com capacida de de 15 (quinze) lugares 3.1. O roteiro possui 130,20 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 26.040 km. 3.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 3.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 43,40 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 3.4. Escola atendida: EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos. 3.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 15 estudantes e no turno vespertino: 24 estudantes. 3.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 3.7. Trajeto com saída da EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos, na estrada, no sentido da Ladeira da Raposa; entra até o Vagner e volta para estrada principal; segue até a entrada do Pimenta, retorna a EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos e deixa os alunos; vai em outra estrada, no sentido da Floresta, passando pelo Sr. Alcides; volta pelos Goianos, passando pelo Sr. Jorge, entra para o Gentil, retorna na estrada principal até a Fazenda Ametista; volta para EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos, finalizando a rota. 3.8. A rota compreende duas ramificações. 3.9. Neste itinerário não há	QUILÔMETRO	26.040,00	7,250	188.790,00

	serviços de veículos alimentadores.				
065154	04 - ROTA BOM JESUS II: Veículo fechado com capacida de de 22 (vinte e dois) lug 4.1. O roteiro possui 121,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 24.200 km. 4.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 4.3. Numero de viagens diárias: 02 (duas), cada qual com 60,50 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 4.4. Escola atendida: EMEF Cristo Redentor. 4.5. Número de alunos atendidos: 14estudantes. 4.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 4.7. Trajeto com saída da casa de Sr. Rivalino, no sentido de Bom Jesus II, passando pelo Sr. Selvino, volta a estrada principal, retorna à EMEF Cristo Redentor e deixa os alunos; segue em outra estrada, até o Sr. João Zarias, embarcando todos os alunos na margem da estrada e retorna para EMEF Cristo Redentor; segue em outa rota no sentido do Tabuleiro, entra na Fazenda Indiara, volta a estrada principal, indo até o Sr. Luís Bandeira; retorna à EMEF Cristo Redentor, finalizando a rota. 4.8. A rota compreende três ramificações. 4.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	24.200,00	7,650	185.130,00
065157	07 - ROTA SETE BARRACOS: Veículo fechado com capacid ade de 38 (trinta e oito) lu 7.1. O roteiro possui 96,80 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 19.360 km. 7.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 7.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 96,80 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 7.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 7.5. Número de alunos atendidos: 27 estudantes. 7.6. Turno(s) escolar(es): As escolas tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 7.7. Trajeto com saída da casa do Damião, sentido da Floresta, entra para o Tiririca, passando no Antônio Mendes; segue no Edivam, indo até na Estefany, volta no sentido Floresta; entra no Gaspar, retorna para Floresta. 7.8. A rota não tem ramificações. 7.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	19.360,00	9,920	192.051,20
065158	08 - ROTA GROTA DE LAMA: veículo fechado com capacid ade de 38 (trinta e oito) lu 8.1. O roteiro possui 51,80 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 10.360 km. 8.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 8.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 51,80 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 8.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 8.5. Número de alunos	QUILÔMETRO	10.360,00	9,920	102.771,20

	atendidos: 31 estudantes. 8.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 8.7. Trajeto com saída do Adãozinho, no sentido da Juassama; passa pelo Danilo, saindo na estrada da Grota de Coco, passando na mesma; passa na Castanha, segue no sentido Floresta; entra para o Homim; volta pela estrada principal; entra para o Zaqueu; volta para a estrada principal e segue para Floresta. 8.8. A rota não tem ramificações. 8.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
065163	12 - ROTA TRAVESSÃO II: Veículo fechado com capacida de de 22 (vinte e dois) lug	QUILÔMETRO	29.000,00	7,650	221.850,00
	12.1. O roteiro possui 145,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 29.000 km. 12.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 12.3. Numero de viagens diárias: 03(tres)cada qual com 48 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 12.4. Escola atendida: EMEF Vale do Araguaia. 12.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 26 estudantes e no turno vespertino: 21 estudantes. 12.6.Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 12.7. Trajeto com saída da casa do Leandro, no sentido a EMEF Vale do Araguaia, desembarca os alunos, segue até o Sr. Pedro D?água, indo até a fazenda encontro das arraias, retornando para a EMEF Vale do Araguaia. 12.8. A rota compreende três ramificações. 12.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
077528	17 - ROTA MATA AZUL: Veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares	QUILÔMETRO	13.800,00	7,250	100.050,00
	17.1. O roteiro possui 69,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 13.800 km. 17.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). Os veículos atenderão dois turnos (matutino e vespertino). 17.3. Numero de viagens diárias: 03 (tres), cada qual com 23,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 17.4. Escola atendida: EMEF São Francisco. 17.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 15 estudantes e no turno vespertino: 06 estudantes. 17.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 17.7. Trajeto com saída na EMEF São Francisco, sentido travessão, entra na sede da fazenda do Sr. Fabricio, volta a estrada principal, seguindo até a via da casa do Sr. Clebe, volta e passa pela casa do Sr. Dielson e segue até a fazenda do Sr. Joani e fazenda do Sr. Maranhão, retornando a EMEF São Francisco. 17.8. A rota compreende oito ramificações. 17.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
078482	05 - ROTA AMETISTA I: Veículo fechado com capacidade de 20(vinte) lug	QUILÔMETRO	22.320,00	7,650	170.748,00
	5.1. O roteiro possui 111,60 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 20 (vinte) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200				

	dias: 22.320 km. 5.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 5.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 37,20 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 5.4. Escola atendida: EMEF Pedro Voltarelli. 5.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 16 estudantes e no turno vespertino: 15 estudantes. 5.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 5.7. Trajeto com saída na Vila Ametista, no sentido da Vila Mendonça, entra para os Gaúchos, até a casa do Raimundinho volta na estrada principal, segue até a Fazenda do Renato retorna no sentido da Ametista entra no Roberto, saindo na estrada de Bom Jesus I retornando á EMEF Pedro Voltarelli. 5.8. A rota não tem ramificações. 5.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
078483	06 - ROTA AMETISTA II: Veículo fechado com capacidad e de 20 (vinte) luga 6.1. O roteiro possui 110,80 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 20 (vinte) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 22.160 km. 6.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá doisturnos (matutino, vespertino). 6.3. Numero de viagens diárias: 04 (quatro), cada qual com 27,70 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 6.4. Escola atendida: EMEF Pedro Voltarelli. 6.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 9 estudantes e no turno vespertino: 18estudantes. 6.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã), vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 6.7. Trajeto com saída da Vila Ametista, no sentido de Bom Jesus I entra no Nozim segue até o 41 volta para Ametista, na estrada que liga Bela Vista, finalizando a rota. 6.8. A rota não tem ramificações. 6.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	22.160,00	7,650	169.524,00
078484	09 - ROTA JUASSAMA I: Veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito)lu 9.1. O roteiro possui 144,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 28.800km. 9.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 9.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 48,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 9.4. Escola atendida: EMEF Encontro da Criança. 9.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 25 estudantes e no turno vespertino: 23 estudantes. 9.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.	QUILÔMETRO	28.800,00	9,920	285.696,00

	9.7. Trajeto com saída em Juassama passa pela Vila Escolinha sai no José Dias volta no sentido Grota de Coco, passando pela mesma até no Elimar volta para Juassama, na estrada do Sr. Daniel Casagrande, passando pelo Esquinão, chegando á EMEF Encontro da Criança. 9.8. A rota não tem ramificações. 9.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
078485	10 - ROTA JUASSAMA II: veículo fechado com capacidad e de 38 (trinta e oito)lugar 10.1. O roteiro possui 135,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito)lugares, inspecionado peloDETRAN/CIRETRAN (soma de todas viagens de ida e volta de todos os turnos detrabalho). Total km/200dias: 27.000 km. 10.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 10.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 45,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 10.4. Escola atendida: EMEF Encontro da Criança. 10.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 25 estudantes e no turnovespertino: 23 estudantes. 10.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 10.7. Trajeto com saída em Juassama, na estrada sentido a Santo Antônio, passando pelo mesmo, segue no sentido a Mata Azul, entra até no Oscar, retorna na estrada da Mata Azul volta no sentido da Juassama, entra no Esquinão, vai na casa do Babuíno, volta na estrada e segue até o Batista retorna no Esquinão, segue para a EMEF Encontro da Criança, deixa os alunos vai até a casa da Marilene e volta á EMEF Encontro da Criança segue no sentido Escolinha, entra no sentido a Vila Betel, até a casa do Sr. Reis retornando a EMEF Encontro da Criança, finalizando a rota. 10.8. A rota compreende três ramificações. 10.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	27.000,00	9,920	267.840,00
078486	11 - ROTA TRAVESSÃO I: Veículo fechado com capacidad e de 15 (quinze) lugar 11.1. O roteiro possui 168,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinzq) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 33.600 km. 11.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 11.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 56,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 11.4. Escola atendida: EMEF Jean Piaget. 11.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 12 estudantes e no turno vespertino: 11 estudantes. 11.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 11.7. Trajeto com saída na escola EMEF Jean Piaget, no sentido da Bela Vista, entra no Nena, volta para a estrada principal segue no mesmo sentido, passando pelo Junior, entra na Fazenda Pais e Filhos volta para a EMEF Jean Piaget, embarcando todos os outros alunos, na margem da estrada	QUILÔMETRO	33.600,00	7,250	243.600,00

	deixa os alunos na EMEF Jean Piaget e segue em outra estrada, indo até no Pedro d?água, embarcando os alunos, todos na margem da estrada volta no sentido a EMEF Jean Piaget, entra para o Baixão, até ao Isaias volta à estrada principal, seguindo no sentido da Mata Azul até no Pau Ocado retorna para a EMEF Jean Piaget. 11.8. A rota compreende três ramificações. 11.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
078487	13 - ROTA TRAVESSÃO III: Veículo fechado com capacid ade de 38 (trinta e oito)lug 13.1. O roteiro possui 137,20 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito)luga, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 27.400km. 13.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 13.3. Numero de viagens diárias: 02 (dois), cada qual com 42,60 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 13.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 13.5. Número de alunos atendidos: 37 estudantes. 13.6. Turno(s) escolar(es): No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 13.7. Trajeto com saída da residência do Pastor Zezinho Amado, sentido de Floresta, passando pela Mata Azul, Santo Antônio, Canto Grande entra até o José Carlos Carrier, retorna a estrada principal até Floresta. 13.8. A rota compreende uma ramificação. 13.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	27.400,00	9,920	271.808,00
078488	14 - ROTA FAZENDA TRÊS IRMÃOS: Veículo fechado com c apac de 20 (vinte)lugares 14.1. O roteiro possui 128,20 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 20 (vinte) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 25.600km 14.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (matutino). 14.3. Numero de viagens diárias: 03 (tres), cada qual com 42,60 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 14.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEF Vale do Araguaia. 14.5. Número de alunos atendidos: 18 estudantes. 13.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min 14.7. Trajeto com saída da EMEF Vale do Araguaia, sentido a fazenda três irmãos, passando pelo curral do meio, indo até a sede velha, volta e passa pelo curral do meio e vai até a beira rio, volta até o curral do meio e segue até o retiro musquito, volta a estrada e vai até a fazenda Santa Helena, retornando até a EMEF Vale do Araguaia. 14.8. A rota compreende uma ramificação. 14.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	25.600,00	7,650	195.840,00
078489	15 - ROTA BELA VISTA I: Veículo fechado com capacida de de 38 (trinta e oito) 15.1. O roteiro possui 138,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 27.600 km. 15.2. Número de veículos para atender este	QUILÔMETRO	27.600,00	9,920	273.792,00

	itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 15.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 46,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 15.4. Escola atendida: EMEF Sorriso do Araguaia. 15.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 30 estudantes e no turno vespertino: 07 estudantes. 15.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno vespertino (período da tarde). No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 15.7. Trajeto com saída de Bela Vista, estrada no sentido de Floresta entra na estrada sentido ao Sr. Zé Pinto, segue sentido da Maria do Oity, deixa a estrada entra sentido a sede da professora Jilca volta á estrada principal segue até a entrada da fazenda pimenta, indo até o Sr. angélico, volta e segue até o Sr. Japão retorna para a estrada principal, segue no sentido a conquista da união retornando até a estrada principal, seguindo até a EMEF Sorriso do Araguaia. 15.8. A rota não tem ramificações. 15.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
078490	16 - ROTA BELA VISTA II: Veículo fechado com capacidade de 20 (vinte) lugares 15.1. O roteiro possui 119,00,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 20 (vinte) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 23.800 km. 15.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 15.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 119,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 15.4. Escola atendida: EMEF Sorriso do Araguaia. 15.5. Número de alunos atendidos: 20 estudantes. 15.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 16.7. Trajeto com saída da fazenda santa maria, segue no sentido da Bela Vista, segue a até o muro de pedra indo ate a casa de vidro, volta na estrada, segue ate a sede antiga do Sr. valu, volta na estrada principal, entra na fazenda lumapas, volta e segue ste a beira rio na fazenda cocal, volta a estrada principal, segue ate EMEF Sorriso do Araguaia. 16.8. A rota compreende cinco ramificações.16.9. neste itenerário não há serviços de veículos alimentadores. , 15.8. A rota não tem ramificações. 15.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	23.800,00	7,650	182.070,00
078491	18 - ROTA MATA AZUL I: Veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares 18.1. O roteiro possui 114,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 22.800 km. 18 .2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). Os veículos atenderão dois turnos (matutino e vespertino). 18.3. Numero de viagens diárias: 03 (tres), cada qual com 38,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 18.4. Escola atendida: EMEF São Francisco. 15.8. A rota não tem ramificações. 15.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	22.800,00	7,250	165.300,00

	18.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 15 estudantes e no turno vespertino: 06 estudantes. 18.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 18.7. Trajeto com saída na EMEF São Francisco, sentido a sede da cidade, segue até a residencia do Sr. Clemilton, volta na estrada principal, entra navia da dona nalva, volta e segue na direção da casa do Sr. divino, volta a via principal, entra no sentido do Sr. Dimosão, volta e entra na via da casa dadona Edivânia, retorno a estrada principal, entra na viada casa da dona Lauriete, retorna a estrada principal, entra na via da fazenda São Luis ate o retiro, volta ate a casa da dona Marielma, retorna para EMEF São Franscisco. 17.8. A rota compreende oito ramificações. 17.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.				
078492	19 - ROTA MINERAÇÃO: Veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) l 19.1. O roteiro possui 128,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200dias: 25.600 km. 19.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 19.3. Numero de viagens diárias: 02 (duas), cada qual com 64,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 19.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 19.5. Número de alunos atendidos: 15 estudantes. 19.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno vespertino (período da tarde). No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 19.7. Trajeto com saída de floresta, sentido a mineração, entra na vila matão, passando pela fazenda zé carioca, Pedro vital e chico barbosa segue até a entrada da mineração, retornando para Floresta. 19.8. A rota não tem ramificações. 19.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.	QUILÔMETRO	25.600,00	7,250	185.600,00
078493	20- ROTA VILA MENDONÇA: Veículo fechado com capacida de de 15 (quinze) 17.1. O roteiro possui 126,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade necessária para o transporte dos alunos, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 25.200km 17.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 17.3. Numero de viagens diárias: 03 (tres), cada qual com 42,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 17.4. Escola atendida: EMEF Babaçu Verde. 17.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 17 estudantes e no turno vespertino: 07 estudantes. 17.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 17.7. Trajeto com saída na EMEF Babaçu Verde, no sentido de lontra entra para a gaúcha e zé moreno, retorna á estrada principal, volta para a EMEF Babaçu Verde, desembarca os alunos segue no sentido do Sr. Gessione e Sr. Zé do Queijo, entra para o Sr.	QUILÔMETRO	25.200,00	7,250	182.700,00

Laranjeira, Sr. Vilson e Sr. Gildázio, retorna para EMEF Babaçu Verde, desembarca os alunos segue no sentido cocalinho, passando pelo Sr. Sué e Sr. Loir, retornando para a EMEF Babaçu Verde.
17.8. A rota não tem ramificações.
17.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

VALOR GLOBAL R$ 4.041.526,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1306.123610408.2.041 Manutenção do Transporte escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 4.041.526,40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FLORESTA DO ARAGUA:18210459000185
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FLORESTA DO ARAGUA:18210459000185

GERLAINE ANANIAS DE OLIVEIRA:87883503200
Assinado de forma digital por GERLAINE ANANIAS DE OLIVEIRA:87883503200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.210.459/0001-85
CONTRATANTE

M N CARVALHO LTDA:19872229000144
Assinado de forma digital por M N CARVALHO LTDA:19872229000144

M. N CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ 19.872.229/0001-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1._____
2._____